Registrado às f. 32
do Livro Próprio N.° 014.
Secretaria, 23 de julho de 2018

GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 23 de julho de 2018

PORTARIA № 317, DE 23 DE JULHO DE 2018

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1° Fica **suspensa** a gratificação ao servidor **Argeleu Alves** por motivo de alteração na sua lotação em função da cobertura de férias regulamentares de outros servidores no período de 02 de julho de 2018 a 31 de julho de 2018, de acordo com o §1° da Lei Complementar Municipal n°. 71 de 27 de outubro de 2017.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, com seus efeitos financeiros retroagidos a 02 de julho de 2018.

Paço Municipal de Guaranésia, 23 de julho de 2018.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2017/2020